

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº. 010/2013 de 25 de Abril de 2013.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o disposto no inciso III, artigo 14, capítulo IV, Subtítulo I do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e tendo em vista o que consta no Protocolado Nº. 000816/2013-87.

RESOLVE:

1. Alterar os termos da Portaria N°002 de 27 de fevereiro de 2012, no que se refere ao desligamento do Curso de Graduação em Desenho Industrial e, proceder à regularização da matrícula do aluno como segue:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2002201017	IAN DA SILVA ERLER	DESENHO INDUSTRIAL

Prof^a Dr^a. Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa Pró-Reitora de Graduação ProGRAD/Ufes